FPSM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

Ata 12/2026: Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Edmundo Grassel, nº 1245, Centro, no município de Sete de Setembro/RS. Inicialmente a presidente Tereza Rigodanzo reforçou a observação das certificações dos conselheiros e dos respectivos suplentes, considerando que já foi ofertado o curso preparatório de EPCI educação para os conselheiros que estão com suas certificações encerrando. Em relação a alteração de lei para alíquotas do passivo atuarial 2027 foi sugerido por este Conselho ao Executivo a proposta 1 a qual promove o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por prazo de 29 anos do atual plano de amortização e aplicação de alíquotas suplementares. Porém o executivo optou pela proposta 3 a qual promove o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por prazo de 29 anos do atual plano de amortização e aplicação de alíquotas suplementares, ambos da Relatório da Avaliação Atuarial 2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, finalizando a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Sete de Setembro/RS, 14 de setembro 2026.

Carine Scherer _____

Jonas Podgorski _____

Mario Politoski _____

Tereza Rigodanzo _____

Tiago Ferrari Paula _____